

35.205.370/0001-40, VALOR TOTAL: R\$ 170.640,00 (Cento e Setenta Mil, Seiscentos e Quarenta Reais);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
DATA 25 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSÉ CARLOS NASCIMENTO SAIRAIVA

Secretária Municipal de Saúde de Santo Antônio do Tauá.

Protocolo: 607121

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS AUTORIZAÇÃO Nº. 004/2020

A Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, usando das atribuições que lhe são conferidas e pelo Art. 24, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Inicialmente cumpre salientar que, considerando a necessidade de abastecimento de água no Residencial Morada dos Ventos e no Bairro JK, no município de Paragominas com sistema eficiente de distribuição de água encanada. Considerando que o poço anteriormente perfurado no Bairro JK, com a finalidade de abastecer os bairros Promissão I, Angelim e JK I e II, em virtude da realização de novas ligações, tornou-se ineficaz para suprir as necessidades dos bairros supracitados, o que já está causando interrupções no abastecimento de água e o consequente colapso. Considerando que o sistema do Residencial Morada dos Ventos, embora com pouco tempo de construído, sofreu perda do poço por rompimento da camisa filtrante, assoreamento e soterramento interno. Considerando que o fornecimento de água à população de Paragominas, caracteriza-se como serviço essencial e de vital importância para o município. E considerando o Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo: Art. 24. É dispensável a licitação: IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; AUTORIZA: Art. 1º - Fica dispensada a Licitação para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS, MEDINDO 8" X 120M PARA ATENDER COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA, O RESIDENCIAL MORADA DOS VENTOS E AO BAIRRO JK", conforme os termos do processo referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2020-00002. Art. 2º - Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Agência de Saneamento de Paragominas, 24 de Novembro de 2020. ANDRESSA MAGALHÃES GONÇALVES Superintendente Geral - Pgm. 01/12/2020.

DESPACHO: Considerando os termos de exposição emanadas da AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, os termos do Parecer Jurídico dada a necessidade "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS, MEDINDO 8" X 120M PARA ATENDER COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA, O RESIDENCIAL MORADA DOS VENTOS E AO BAIRRO JK. "Autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2020-00002 de 24 de Novembro de 2020, fundamentado no do Art. 24, inciso IV da lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações para contratação da empresa HIDROGEL MÁQUINAS EIRELI EPP através do contrato nº. 085/2020, cuja vigência será de 24 de Novembro de 2020 a 23 de Dezembro de 2020, no valor de R\$ 174.337,39 (Cento e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos). Recurso: Próprio. Paragominas, 24 de Novembro de 2020. ANDRESSA MAGALHÃES GONÇALVES - Superintendente Geral - Pgm. 01/11/2020.

PORTARIA Nº 036/2020 -

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00002 - CONTRATO Nº 085/2020. A SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008, R E S O L V E: Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 085/2020, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00002, no que se refere ao objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS, MEDINDO 8" X 120M PARA ATENDER COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA, O RESIDENCIAL MORADA DOS VENTOS E AO BAIRRO JK", cuja Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante. E conforme indicação desta Superintendência determina a partir desta data o servidor: Nome: GLECIANO DOS REIS CARNEIRO R.G nº. 4313795 - SSP/PA CREA-PA 1515987299. Art. 2º - Cabendo ao FISCAL competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução do contrato, bem como efetuar acompanhamento dos serviços objeto do contrato supracitado, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual. Em caso de afastamento, deverá ser nomeado o substituto que assumirá a função, assim que for comunicado por escrito pela Superintendência que o nomeia. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paragominas, 24 de Novembro de 2020. ANDRESSA MAGALHÃES GONÇALVES - ORDENADOR DE DESPESAS. Pgm. 01/12/2020.

CONT. - 085/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020 - HIDROGEL MÁQUINAS EIRELI EPP. Obj: "Contratação de empresa especializada para perfuração de poços, medindo 8" X 120M para atender com abastecimento de água, o residencial Morada Dos Ventos e ao Bairro JK. Valor Global: R\$ 174.337,39 (Cento e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos). Recurso: Próprio, Vigência: 24/11/2020 à 23/12/2020. Ord. De Despesa: Andressa Magalhães Gonçalves - Superintendente Geral. Pgm 01/12/2020.

TERMO ADITIVO Nº 015/2020 - CONT. 078/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2019 - SRP - UNIVERSO PRINT E SERVIÇOS EIRELI ME. Referente ao acréscimo no quantitativo na ordem de 25% sobre o contrato. Vigência: 24/11/2020 a 31/12/2020. Valor: R\$ 2.163,56 (Dois mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Ordenador De Despesa: Andressa Magalhães Gonçalves - Superintendente Geral. Pgm. 01/12/2020.

Protocolo: 607124

PARTICULARES

FAZ. CACIMBA NOVA, MIRIAN NARCIZA MOREIRA CPF: 337.968.584-49

Torna público que solicitou a SEMMA/Ipixuna do Pará, LAR para atividade de pecuária e agricultura situada no município de Ipixuna do Pará/PA.

Protocolo: 607131

PATRIZIA DA SILVA BARROSO CPF: 516.420.342-15

Proprietária da FAZENDA PATRIZIA III

Localizada no município de Rondon do Pará, torna público que recebeu da SECMA/Rondon do Pará a L.A.R. sob nº 029/2020 para atividade de agricultura, pecuária e serviços relacionados em áreas consolidadas, produção florestal em áreas consolidadas.

Protocolo: 607129

SHYRLEY MARIA ROSA FERNANDES

Brasileira, casada, empresaria, RG: 3162133 SSP/PA

e CPF: 658.329.147-91, PROPRIETÁRIA DA FAZENDA FLOR DA MATA, Localizada na Rodovia PA 256, acesso pela estrada dos Mendonças + 35 km, torna público que requereu da SEMMA renovação da Licença de Atividade Rural - LAR para atividade de Agricultura, Pecuária e Reflorestamento no Município de Paragominas/PA.

Protocolo: 607134

EMPRESARIAL

EMPRESA BRASILEIRA DE REPAROS NAVAIS S/A - RENAVE CNPJ 42.362.160/0001-20 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 28/12/2020 às 14:00 horas, em sua sede na Rodovia Artur Bernardes, 605 - 1º andar, sala 10, Telégrafo, Belém, PA, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Eleição da Diretoria; 2) Relatório da Diretoria e as Demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2017, 31/12/2018 e 31/12/2019; 3) Fixar honorários da diretoria; 4) Assuntos Gerais.

Belém, 26 de novembro de 2020.

Paulo Fernando Cabral Rebelo - Diretor-Presidente

Protocolo: 607145

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, para a Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 kV para a seguinte obra: 1. Projeto VICINAL DOS ARANHAS, PAQUISAMBA (ID. 430020311), localizada no Município de Vitória do Xingu, no Estado do Pará.

Protocolo: 607192

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., CNPJ: 04.895.728/0001-80, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta de Pedras - SEMMA, a Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA para a construção da Rede de Distribuição 34,5 KV na Estrada da Praia Grande em Ponta de Pedras, Estado do Pará.

Protocolo: 607200